



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 105/2022
DE 02 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

VALENTIM GELAIN, Vice-prefeito no exercício de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2031	MANUT DA MERENDA ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$	8.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2039	MANUT PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SEV TERC – PES JURÍDICA	138	R\$	7.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	257	R\$	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2028	MANUT DO ENSINO FUNDAM – FUNDEB			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	119	R\$	7.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2168	MANUT FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	132	R\$	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SEV TERC – PES JURÍDICA	143		3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	149		1.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUTENÇÃO SEC. MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250	R\$	10.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE AGOSTO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE AGOSTO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração